



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851

Folha nº 000
Proc. nº 11290
Rúbrica

05

Ofício nº. 043/2021 – SEGOV.

Açailândia MA, 02 de agosto de 2021.

Assunto: Justificativa de Preço do Imóvel – Aluguel.

A peça pericial construída, nos apresenta a condição e valor comercial do imóvel para contratação de aluguel, que da sua leitura observa que atende as necessidades quanto a sua estrutura à demanda da Prefeitura de Açailândia para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Faz necessário destacar que hoje a SEGOV tem sua sede funcional no Prédio da Prefeitura Municipal, em um anexo do Gabinete do Prefeito, no bairro parque das nações, não atendendo atualmente a contento às demandas da secretaria e de seus servidores.

O valor do imóvel apresentado, está de acordo com o preço do mercado imobiliário, uma vez que o imóvel, objetos desta contratação, tem uma área total de 1.800m² (hum mil e oitocentos metros quadrados), com uma área construída de 258,82m² (duzentos e cinquenta e oito metros e oitenta e dois centímetros quadrados), contendo 09 (nove) cômodos e 02 (dois) banheiros e uma área de estacionamento para uns 20 (vinte) veículos, o que demonstra a grandeza do espaço e o seu valor proposto pelo avaliador.

Diante do acima exposto, solicitamos a essa comissão permanente de licitação que proceda os tramites necessários para a devida efetivação do contrato de locação do imóvel.

Sem mais para o momento, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Elson Batista dos Santos

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº. 449/2021 – GAB.